ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 45.967 **Data:** 01/02/2021

Projeto de Lei nº: 07/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.958, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 01 / 02 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 06 / 2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 1º de fevereiro de 2021.

P.L. nº 07/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
01 FEV 2021
Presidente

Ofício GP nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o Projeto de Lei que **"Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM instituído pela Lei Municipal nº 2.958, de 7 de janeiro de 2021"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade estender o prazo até o dia 5 de março do corrente exercício, para que os contribuintes que tenham débitos para com a Fazenda Municipal possam aproveitar os benefícios concedidos pelo Programa REFIM instituído pela Lei nº 2.958, de 7 de janeiro de 2021, cujo prazo inicial era até o dia 5 de fevereiro vindouro.

Entendendo que o mérito está plenamente justificado, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Douto Plenário em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
01 FEV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM instituído pela Lei Municipal nº 2.958, de 7 de janeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal – REFIM constante no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.958, de 7 de janeiro de 2021, fica prorrogado até o dia 5 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal